



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO MONT SERRAT II

O CONDOMÍNIO MONT SERRAT II, situado na Av. Vinícius de Moraes, 1.400, Colina Verde, Teixeira de Freitas, Bahia, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Síndico o Senhor Luiz Guilherme Castro dos Santos, CONVOCA, através do presente edital, todas(os) as(os) condôminas(os) para a **Assembleia Geral Ordinária**, que será realizada **virtualmente** (em atendimento às medidas sanitárias de prevenção ao contágio do corona vírus) **dia 17 de dezembro, às 19:00 horas**, em primeira convocação contando com pelo menos metade mais um dos votos totais, ou às 19:30 com qualquer número de presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de contas do ano de 2020 (janeiro a novembro);
2. Valor da taxa condominial;
3. Apreciação de projeto de segurança;
4. Rateio de despesa da obra da guarita;
5. O que ocorrer.

OBSERVAÇÕES:

Será disponibilizado um link de acesso à assembleia nos grupos de WhatsApp do condomínio, bem como, no formato impresso nas caixas de correio de cada residência com antecedência de até 48 horas antes da assembleia, além da publicação no mural da guarita.

Será disponibilizada uma lista de presença durante a assembleia através de formulário online. Para preenchimento da lista serão exigidos nome completo da pessoa titular, números de CPF, de **quadra e lote**.

Após a apreciação de cada ponto de pauta será enviado um link de um formulário online, no ambiente de transmissão da assembleia, para o preenchimento dos votos nominais, onde serão exigidos nome completo da pessoa titular, números de CPF, de **quadra e lote**.

Caso não tenha internet disponível em alguma residência, a pessoa poderá utilizar a internet disponibilizada na guarita, respeitando o distanciamento e com a utilização de máscaras.

A ausência das(dos) senhoras(res) condôminas(os) não as(os) desobrigam de aceitarem como tácita concordância os assuntos que forem tratados e deliberados.

As(os) condôminas(os) que estejam com o pagamento de suas taxas condominiais em atraso não poderão votar nas deliberações.

Contamos com a participação de todas(os) condôminas(os).

Teixeira de Freitas, BA, 07 de dezembro de 2020.

Cordialmente,

Luiz Guilherme Castro dos Santos

Síndico